

PORTARIA TRT GP Nº 009/93

João Pessoa, 04 de janeiro de 1993.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 8293/92,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP nº 678/89, de 18.11.89, a partir de 01.01.93.

II- Designar a servidora SUELY DE FÁTIMA LOPES DE MENEZES, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI-III, para substituir MARIA DO SOCORRO NÓBREGA DIAS, Responsável pelo Pagamento de Acordos e Alvarás na Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande-PB, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais, a partir de 01.01.93.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente